TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

| Processo nº: Classe - Assunto Exeqüente: Executado: | 0500066-21.2014.8.26.0037 Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial U Prefeitura do Municipio de Araraquara Ajaf - Incorporações Ltda | rbano |
|---|---|---|
| | <u>CONCLUSÃO</u> | |
| Pública da Comarca o | 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Var de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior. | a da Fazenda |
| Visto | OS. | |
| por parte do executa CPC. Dou j | o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagame ado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no a por levantada eventuais penhoras existentes nos autos. idencie-se, se o caso, a liberação de Serasajud). | |
| manifestada pelo exe Intim e/ou despesas postais Após A seg de Serviços da Corre | ne-se a parte devedora para comprovar o recolhimento das cust s no prazo de quinze dias, sob pena de inscrição na dívida ativa e s o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. guir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II egedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital os, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos | as judiciárias estadual. I das Normas de intimação |
| Arara | aquara, 07 de agosto de 2018. | |
| DOCUMENTO ASSI | NADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CO IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA | ONFORME |
| | DATA | |
| Em / / | recebi estes autos em cartório | |

| | | <u>DATA</u> |
|---------------------|--------------------------|-------------|
| Em/ | _, recebi estes autos en | n cartório. |
| O Agente Administra | ativo | |